



HOMOLOGO
12/09/23

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 191/23, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Concede, até a data de 15 de janeiro de 2024, à Rede de Ensino Técnico - CETEPS, em Porto Velho, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, eixo tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade de Educação a distância EaD, e dá outras providências.

O Presidente em exercício da Câmara de Educação Profissional e Superior, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 026/23, decorrente da análise procedida no Processo n.º 040/23-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 14 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, até a data de 15 de janeiro de 2024, à Rede de Ensino Técnico - CETEPS, em Porto Velho, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de nível médio, do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, eixo tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade Educação a Distância.

Art. 2º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, eixo tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade Educação a Distância, à Rede de Ensino Técnico - CETEPS, em Porto Velho.

Art. 3º Conceder à instituição de ensino pleiteante autorização para a expansão, através de polos de apoio presencial no Estado de Rondônia e para todas as Unidades da Federação signatárias do Termo de Colaboração Entre os Conselhos de Educação dos Estados e do Distrito Federal n.º 01/2016, para a oferta dos cursos de sua grade de cursos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Rincolato
Conselheiro Valter Rincolato

Presidente em exercício da Câmara de Educação Profissional e Superior

PUBLICADO NO DOE n.º 192
Em: 10/10/23